



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto - 117 Centro - Araçoiaba da Serra -  
CEP. 18190-000 (15) 3281-2347 [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas das Despesas da Assistência Social de Araçoiaba da Serra, do exercício de 2023, pagas com Recursos Próprios, Fundo Estadual e Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS n.º 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual instituiu o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, cujas proteções afiançadas são divididas em dois níveis: Proteção Social Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a Proteção Social Especial cuja finalidade é contribuir com a reconstrução de vínculos familiares e comunitários mediante as situações de violações de direitos;

**CONSIDERANDO** a ata da centésima sexagésima segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 04 de julho de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra referente ao ano de 2023, tanto de recursos próprios como de recursos do Fundo Estadual e Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 04 de julho de 2024.

PRISCILA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social